

PORTARIA Nº. 100/2021

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e, **Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais **ALEX SANDRO OLIVEIRA DO PRADO**, nomeado através da Portaria nº 066/2021 e **LUCIANO REIS DE ALMEIDA**, matrícula nº 028865, representando a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos para atuarem como **AGENTES FISCALIZADORES** do processo nº 991/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE PRÉ-MOLDADOS (BLOCO, MEIO-FIO E TUBO DE CONCRETO), GRELHA E TAMPÃO DE FERRO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08/02/2021.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (18/02/2021)

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 18/02/2021.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 18/02/2021.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 18/02/2021.


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

FISCAL DE CONTRATO


ALEX SANDRO OLIVEIRA PRADO
Portaria nº 066/2021


LUCIANO REIS DE ALMEIDA
Matricula nº 028865


BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE